

**CURSO 198 - DIREITOS HUMANOS E OS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Orientador(a): ERIC DIAS DOS SANTOS

Data e Local: 07/08/2026 - SOROCABA/SP - GRAND HOTEL ROYAL - (15) 2102-8900 - **(AGUARDANDO)**
RUA DOUTOR ÁLVARO SOARES, 292 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Gestores da Assistência Social, Assistentes Sociais, Psicólogos e demais técnicos de nível superior, Coordenadores de projetos e programas desenvolvidos junto ao CRAS, Servidores da Assistência Social e demais Servidores Municipais vinculados à área, além de conselheiros do CMDCA.

OBJETIVO: Ampliar a discussão entre os conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, no que diz respeito aos conhecimentos teóricos e práticos dos direitos humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. DIREITOS HUMANOS E OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

- Direitos Humanos – Contextualização Histórica: Conflitos, guerras, crimes, fazem parte do cotidiano.
- A definição conceitual
- O pós guerra 1945
- MARCO HISTÓRICO em 1946 Assembleia geral da ONU.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)
- Direitos Humanos e Políticas Públicas
- Direitos Humanos na Infância e Adolescência no Brasil e suas implicações

II. DEFINIÇÕES DE PAPÉIS: FAMÍLIA, ESTADO E SOCIEDADE:

- Art. 4 ECA deveres fundamentais.
- Declaração dos Direitos da Criança
- Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança
- Brasil – ECA 1990.

III. O PAPEL DO CONSELHEIRO DE DIREITOS E SUA ATUAÇÃO NO DIA A DIA.**IV. IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOLUÇÕES NO ÂMBITO DO CMDCA, SEUS DIAGNÓSTICOS, PLANOS E PROTOCOLOS.****V. ORÇAMENTO PÚBLICO****VI. O CMDCA E O SEU PAPEL NO CONTROLE SOCIAL.****VII. O FIA - OPERACIONALIZAÇÃO, CAMPANHAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): ERIC DIAS DOS SANTOS.

Assistente Social, tendo trabalhado há 22 anos em prefeituras de porte pequeno a metrópoles. Foi Gestor, coordenador de CRAS e CREAS, técnico de vigilância e monitoramento, secretário de conselhos e atua como palestrante, facilitador, capacitando municípios de Minas Gerais há pelo menos 15 anos, com assessoria semanal, mensal ou em eventos tais como capacitações, cursos, conferências e organização de sistemas. Atualmente, possui a empresa “Assessoria Social”, com equipe composta por psicóloga, advogada e assistente social, organizando a gestão da assistência social e conselhos tutelares em vários municípios. Eric é especialista em conselho tutelar, tendo já desenvolvido diversos vínculos em toda a zona da mata mineira.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda

CNPJ: 15.191.817/0001-61

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

07/08/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!**SERVIDOR PÚBLICO****PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:**

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov: institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com